



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 55/2015, que "Dispõe sobre a disponibilização de espaço próprio nos sítios oficiais dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal para consulta sobre o andamento de documentos".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 002/2016-GAG, de 07 de janeiro 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 55/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que dispõe sobre a disponibilização de espaço próprio nos sítios oficiais dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal para consulta sobre o andamento de documentos.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 17.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição estabelece procedimentos administrativos e atribuições dirigidas a órgãos específicos, o que contraria o disposto no art. 71 da LODF, que determina competir privativamente ao Governador a iniciativa legislativa sobre atribuições de órgãos da administração pública.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

